



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 001/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação dos servidores públicos efetivos para apresentação nos respectivos locais de trabalho de origem, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São João do Arraial – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e eficiência dos serviços públicos municipais prestados à população;

CONSIDERANDO a importância da presença física dos servidores efetivos nos seus locais de trabalho, para o cumprimento adequado de suas funções;

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados todos os servidores públicos ocupantes de cargos efetivos desta municipalidade a se apresentarem em seus respectivos locais de trabalho de origem, conforme horário de expediente regularmente estabelecido.

Art. 2º A convocação tem como objetivo assegurar a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços públicos municipais, garantindo o pleno atendimento das necessidades da população.

Art. 3º O não comparecimento ou a ausência de justificativa formal poderá ensejar a adoção de medidas administrativas, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 4º Caberá aos gestores de cada setor encaminhar à Secretaria Municipal de Administração relatório com a relação dos servidores que não se apresentarem no prazo estabelecido.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Arraial – PI, 08 de janeiro de 2025.


ABDORAL MELO DA SILVA
Prefeito Municipal